



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 94/2025

**ATA DA 94<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Lucicleide Pereira Belo (convocada); os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Juiz Doutor Edson Alves da Silva (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 93<sup>a</sup> sessão.

**EXPEDIENTES:** Constaram dos seguintes:

**OFÍCIO Nº 402/2025–TRE/PRESI**, de 9 de outubro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, integrante substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, em atenção ao disposto no artigo 9º c/c artigo 6º do Regimento Interno do TRE-PI, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na sessão por videoconferência que ocorrerá em 13 de outubro de 2025, a partir das 14h, pois há processos na pauta de julgamento que exigem quórum completo (Pauta de Julgamento nº 091/2025 - anexa), tendo em vista a impossibilidade de participação do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, em virtude de viagem a trabalho, conforme registrado no Memorando nº 41 / 2025 – TRE/PRESI/DG/SJ.”

**OFÍCIO Nº 407/2025–TRE/PRESI**, de 13 de outubro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Juiz Fábio Leal da Silva Viana, integrante substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, considerando a ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na Sessão por Videoconferência de 13 de outubro de 2025, a partir das 14h, com fulcro no parágrafo único do art. 9º do

Regimento Interno do TRE/PI, pois há processos na pauta (itens 2, 6, 7 e 8) que exigem quórum completo.”

## **JULGAMENTOS**

### **EXTRAPAUTA**

**HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600186-90.2025.6.18.0000.** ORIGEM: TERESINA/PI (98<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - TERESINA/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: HABEAS CORPUS - MANUTENÇÃO DE PRISÃO DOMICILIAR - IPL  
2024.0123103

**IMPETRANTES:** EDSON VIEIRA ARAÚJO E SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS

**PACIENTE:** TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS

**ADVOGADOS:** EDSON VIEIRA ARAÚJO (OAB/PI: 3.285) E SAMUEL CASTELO BRANCO (OAB/PI: 6.334)

**AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO DA 98<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE TERESINA/PI

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se os advogados Edson Vieira Araújo (OAB/PI: 3.285), que arguiu questão de ordem de descumprimento do Regimento Interno pela inclusão do processo em lista extrapauta sem publicação prévia e requereu a retirada de julgamento para nova sessão com pauta publicada, e Samuel Castelo Branco (OAB/PI: 6.334). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos, opinou pela rejeição da questão de ordem e pela não ratificação da decisão que deferiu a medida liminar.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízes|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, na forma do voto do Relator e de acordo com o parecer verbal ministerial, REJEITAR a questão de ordem arguida da tribuna pelo advogado da paciente e, por maioria de votos, vencido o Relator, na forma da divergência inaugurada pelo Desembargador Ricardo Gentil e de acordo com o parecer verbal ministerial, cassar a decisão que deferiu a medida liminar. Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, sendo mantida a relatoria do processo com o Juiz José Maria de Araújo Costa.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

## **PAUTA**

**HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600152-18.2025.6.18.0000.** ORIGEM: SIGEFREDO PACHECO/PI (7<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

**RESUMO: HABEAS CORPUS - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO  
0600041-25.2025.6.18.0585 - PEDIDO DE SUSPENSÃO/TRANCAMENTO DE  
INQUÉRITO POLICIAL**

**PACIENTE: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO**

**ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)**

**AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DO 001º NÚCLEO DAS GARANTIAS TERESINA/PI**

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 14.10.2025, por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucieleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juizes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-49.2025.6.18.0001.**

**ORIGEM: TERESINA/PI (1ª ZONA ELEITORAL).**

**RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - COTA DE GÊNERO - FRAUDE - AUSÊNCIA DE PROVA - IMPROCEDÊNCIA**

**RECORRENTE: LYTSON BRENDOW DE BARROS SOARES**

**ADVOGADA(O/S): ELENILZA DOS SANTOS SILVA (OAB/PI: 9.979), SAMUEL THALLYSON MOURA SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 19.004), LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PI: 7.301), YOANNÁ LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)**

**RECORRIDOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA E JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**

**ADVOGADOS: RAFAEL DE MELO RODRIGUES (OAB/PI: 8.139) E ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO (OAB/PI: 3.525)**

**RECORRIDA: CAMILA CASTRO DA COSTA**

**ADVOGADOS: DAVID OLIVEIRA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.764)**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pelo recorrente, o advogado Wallyson Soares dos Anjos (OAB/PI: 10.290) e, pelos recorridos, o advogado Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI: 8.139). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juíz|as|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600319-54.2024.6.18.0005.**

ORIGEM: SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI (5<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI).

**RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS

**RECORRENTES:** COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, JOSÉ FERREIRA E JOSÉ WILIAM DE SOUSA

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI 10.640)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, RECONHECER a tempestividade recursal para dele CONHECER e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600203-97.2023.6.18.0000.** ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

**RECORRENTE:** UNIDADE POPULAR, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

**ADVOGADOS:** MAKLANDEL AQUINO MATOS (OAB/PI: 9.222) WELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.307)

**INTERESSADOS:** PEDRO LAURENTINO REIS PEREIRA E JOSÉ SANTIAGO BELIZÁRIO

**ADVOGADOS:** MAKLANDEL AQUINO MATOS (OAB/PI: 9.222) WELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.307)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 14.10.2025, mercê da ausência justificada do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600346-26.2024.6.18.0041.**

ORIGEM: JOAQUIM PIRES/PI (41<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - ESPERANTINA/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL

**RECORRENTES:** EDIOS DA SILVA RAMOS E LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO NETO

**ADVOGADOS:** ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO (OAB/PI: 10.689) E FÁBIO SILVA ARAÚJO (OAB/PI: 4.475)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 14.10.2025, mercê da ausência justificada do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600392-28.2024.6.18.0069.**

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI (69<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - POÇOS TUBULARES - PARCIAL PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - MULTA

**RECORRENTES:** JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO E VITAL CIRILO DE FRANCA

**ADVOGADA(O/S):** MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178) E ÍVILLA BARBOSA ARAUJO (OAB/PI: 8.836)

**RECORRIDO:** EDMAR TIAGO TORRES

**ADVOGADA(O/S):** GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398) E DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pelos recorrentes, a advogada Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836) e, pelo recorrido, a advogada Gleyciara de Moura Borges (OAB/PI: 24.398). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** Após o VOTO do Relator, em dissonância com o parecer ministerial, pela rejeição da questão preliminar arguida, pelo conhecimento do presente recurso e, no mérito, pelo seu PROVIMENTO, para reformar a sentença recorrida e afastar as sanções nela aplicadas aos recorrentes, de modo a reestabelecer os mandatos cassados, o qual foi acompanhado pela Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, pelo Juiz Gustavo André Oliveira dos Santos e pela Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, o julgamento foi SUSPENSO em face do pedido de vista do Juiz Fábio Leal da Silva Viana. Aguardam voto-vista a Juíza Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio e o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente).

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

## **RECURSO ELEITORAL N° 0600203-66.2024.6.18.0096.**

**ORIGEM:** CAMPO MAIOR/PI (96ª ZONA ELEITORAL).

**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA - USO DE IMÓVEL PÚBLICO - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE)

**ADVOGADA(O/S):** SILVIA NEIDE SOUSA NUNES (OAB/PI: 9.241) E SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

**RECORRIDO:** WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA

**ADVOGADA(O/S):** CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA NASCIMENTO (OAB/PI: 24.594)

**RECORRIDOS:** JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO E SEBASTIÃO DE SENA ROSA

NETO

**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

**RECORRIDA:** DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE

**ADVOGADA:** MARIA HELOÍSA CASTELO BRANCO BARROS COELHO (OAB/PI: 17.441)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar arguida para CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600496-15.2024.6.18.0006.**

ORIGEM: BOA HORA/PI (6<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – BARRAS/PI).

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA - INSTAGRAM - DISTRIBUIÇÃO DE CAMISAS - ALIMENTOS - OMISSÃO DE DESPESA - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO

**ADVOGADA(O/S):** THIAGO IBIAPIANA COELHO (OAB/PI: 5.960), LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PI: 7.301) E DÉBORA SOARES DO NASCIMENTO (OAB/PI: 20.212)

**RECORRIDA:** KEYLA MARIA DA ROCHA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 7.301) E JÉSSICA BRENDI RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pela recorrente, os advogados Thiago Ibiapina Coelho (OAB/PI: 5.960) e Luís Francivando Rosa da Silva(OAB/PI: 7.301), e, pela recorrida, o advogado Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 7.301). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Lucieleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; os Juízes Doutores Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Ausências ocasionais e justificadas do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e do Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/10/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões**, em 21/10/2025, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002538821** e o código CRC **8960F789**.

---

0001438-39.2025.6.18.8000

0002538821v6



--